

Diário Oficial Número: 27498

Data: 08/05/2019

Título: PORTARIA Nº 286/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15540/#e:15540/#m:1084518>

Portaria n.º 286/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 95547/2019;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar o Despachante Sr. **GILBERTO RIBEIRO DE MORAES**, inscrito no CPF 952.156.031-20, titular da empresa **GILBERTO RIBEIRO DE MORAES - EPP - MORAES CONSULTORIA DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.814.487/0001-32, situada a Av. Dom Orlando Chaves, nº 343, sala A, Ponte Nova, **Várzea Grande/MT**;

Art. 2º - O campo de atuação do Despachante será a jurisdição do município de Várzea Grande e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, _____ de maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*